

2.2.3 DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA PURA E APLICADA

Área/Subárea: Matemática (cód. CNPq 1.01.00.00-8)

Programa: 1. Cálculo de Várias Variáveis: Superfícies. Funções de Várias Variáveis. Limite e Continuidade. Derivadas Parciais e aplicações. Diferenciabilidade. Integrais Múltiplas. 2. Análise na Reta: Números Reais. Sequências e séries numéricas. Topologia na Reta. Funções, limites e continuidade. A derivada e suas aplicações. A integral e suas aplicações. 3. Geometria Analítica e Álgebra Linear: Vetores. Dependência Linear, base e mudança de Base. Sistemas de coordenadas. Retas, planos e posições relativas entre retas e planos. Distâncias. Cônicas e Quádricas. Espaços e subespaços vetoriais. Base e Dimensão. Transformações lineares. Espaços com produto interno. Diagonalização de operadores lineares. 4. Instrumentação para o ensino da matemática: Resolução de problemas. Uso das tecnologias para o ensino da matemática, utilização de jogos e materiais concretos para o ensino da matemática. (Processo 23068.017481/2015-06)

2.3. CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**2.3.1. DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA**

Área/Subárea: Medicina (cód. CNPq 4.01.00.00-6)/Anatomia Patológica e Patologia Clínica (cód. CNPq 4.01.05.00-8)

Programa: Prova Escrita e Prova Didática: 1. Introdução ao estudo da patologia: conceitos e divisões da Patologia; Saúde e doença. 2. Métodos de estudo em Patologia. 3. Propedêutica dos processos Patológicos gerais. 4. Etiopatogênese geral das lesões. 5. Respostas gerais das células a agressões. 6. Degenerações. 7. Morte celular. 8. Lesões do interstício. 9. Distúrbios locais da circulação sanguínea e linfática. 10. Inflamações. 11. Alterações da proliferação e da diferenciação celulares. 12. Bases gerais da imunopatologia. Prova prática: Consistirá no exame de espécimes macroscópicos e lâminas histológicas de casos da rotina do Serviço de Anatomia Patológica do HUCAM, em que o candidato deverá abordar e será avaliado quanto: I) à técnica anátomo-patológica de dissecação; II) à demonstração didática em nível de graduação dos achados; diagnósticos e respectivos critérios diagnósticos; III) ao conteúdo e a forma do laudo anátomo-patológico. IV) à documentação escrita do estudo de caso. (Processo 23068.010886/2015-13)

2.4. CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS**2.4.1. DEPARTAMENTO DE LÍNGUAS E LETRAS**

2.4.1.1 Área/Subárea: Linguística (cód. CNPq 8.01.00.00-7)/Teoria e Análise Linguística (cód. CNPq 8.01.01.00-3)

Programa: 1. Políticas linguísticas e educação bilíngüe para surdos. 2. Ensino de Libras como primeira língua. 3. Ensino de Libras como segunda língua. 4. Aspectos fonológicos em Libras. 5. Aspectos morfológicos em Libras. 6. Aspectos sintáticos em Libras. 7. Aspectos semântico-pragmáticos em Libras. 8. Transcrições e escritas da Língua de Sinais. 9. Linguística Aplicada à educação de surdos. (Processo 23068.011734/2015-20)

2.4.1.2 Área/Subárea: Linguística (cód. CNPq 8.01.00.00-7)/Linguística Aplicada (cód. CNPq 8.01.06.00-5)

Programa: 1. Estudos da tradução/Interpretação e as Línguas de Sinais. 2. Linguística Aplicada aos estudos da tradução. 3. Aspectos históricos da Tradução e Interpretação e as Línguas de Sinais. 4. Pesquisas atuais em Tradução e Interpretação da Língua Brasileira de Sinais. 5. Modalidades de interpretação. 6. O papel do tradutor-intérprete de Língua de Sinais em diversas situações interpretativas. 7. Os problemas da tradução segundo correntes filosóficas. 8. Legislação e regulamentação do trabalho do tradutor-intérprete de Línguas de Sinais. 9. Processos e estratégias no ato tradutório. (Processo 23068.011801/2015-14)

2.4.1.3 Área/Subárea: Letras (cód. CNPq 8.02.00.00-1)/ Teoria Literária (cód. CNPq 8.02.05.00-3) e/ou Literatura Brasileira (cód. CNPq 8.02.06.00-0) e/ou Outras Literaturas Vernáculas (cód. CNPq 8.02.07.00-6)

Programa: 1. A poesia de Gregório de Matos e a prova de Antônio Vieira. 2. A ficção brasileira de Oitocentos: José de Alencar e Machado de Assis. 3. O Naturalismo brasileiro: Aluísio Azevedo e Adolfo Caminha. 4. A poesia modernista brasileira: Mário de Andrade, Oswald de Andrade e Manuel Bandeira. 5. A poesia modernista brasileira pós-1930: Drummond, Cabral e a Poesia Concreta. 6. O romance brasileiro pós-1945: Guimarães Rosa e Clarice Lispector. 7. O conto brasileiro pós-1970: Rubem Fonseca, Caio Fernando Abreu e Lygia Fagundes Telles. 8. O teatro moderno no Brasil: Nelson Rodrigues, Plínio Marcos e Oduvaldo Vianna Filho. 9. A poesia de Waldo Motta e a prosa de Reinaldo Santos Neves. 10. Vertentes da historiografia e da crítica literária no Brasil. 11. Correntes críticas: abordagens da obra literária. 12. A literatura e seu ensino: questões sócio-histórico-ideológicas e abordagens teórico-metodológicas. 13. O modernismo português: Fernando Pessoa e Mário de Sá-Carneiro. 14. Faces da ficção portuguesa: Eça de Queirós e José Saramago. 15. Literaturas africanas de expressão portuguesa e literatura brasileira: aproximações e contrastes. (Processo 23068.009062/2015-92)

2.5. CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS**2.5.1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

Área/Subárea: Administração (cód. CNPq 6.02.00.00-6)/ Administração de Empresas (cód. CNPq 6.02.01.00-2)

Programa: 1. Os primórdios da Administração: do Mercantilismo à Revolução Industrial. 2. Administração Científica: o taylorismo e o fordismo. Críticas à organização científica do trabalho. Teoria Clássica da Administração. Críticas à Administração racional. 3. A organização burocrática e as diferentes formas organizacionais. 4. Estrutura das organizações (conceitos, tipos e representação da estrutura) e processos organizacionais. 5. As abordagens ambientais: sistemas abertos; as contingências; a ecologia populacional; a dependência de recursos; o "velho" e o "novo" institucionalismo. 6. Aspectos culturais e simbólicos em organizações. 7. Aspectos Epistemológicos e Ontológicos em Estudos Organizacionais. (Processo 23068.015417/2015-82)

2.5.2. DEPARTAMENTO DE ARQUIVOLOGIA

Área/Subárea: Arquivologia (cód. CNPq 6.07.03.00-8)

Programa: 1. História da Arquivologia e dos arquivos. 2. Fundamentos teóricos da Arquivologia. 3. Gestão de documentos. 4. Arranjo e descrição arquivística. 5. Classificação arquivística. 6. Legislação e políticas arquivísticas. 7. Documento eletrônico: Conceitos, organização e preservação. 8. Diplomática arquivística. (Processo 23068.016564/2015-70)

2.6. CENTRO TECNOLÓGICO**2.6.1. DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL**

Área/Subárea: Engenharias (cód. CNPq 3.00.00.00-9)/Engenharia Civil (cód. CNPq 3.01.00.00-3)/Construção Civil (cód. CNPq 3.01.01.00-0)

Programa: 1. Materiais de Construção: Elementos de Ciências dos Materiais (Estrutura atômica e ligação interatômica; Propriedades mecânicas dos metais e materiais; Falhas, Fratura; Fadiga e Fluência; Compósitos; Propriedades Térmicas; Corrosão e degradação dos materiais; Seleção de materiais e Considerações de Projeto), Tecnologia dos Materiais de Construção Civil, Especificações e Normas, Materiais Cerâmicos, Aglomerantes ou ligantes (Cimento, cal e gesso), agregados, Argamassa, Concretos, Madeiras, Materiais Betuminosos, Materiais Metálicos, Vidros, Lacas e Vernizes. Materiais e resinas Plásticas, Outros Materiais, Ensaios de Laboratório, Agregados leves e pesados. Concretos Especiais (diferentes tipos de concretos fabricados na atualidade). Controle Tecnológico dos Concretos. Durabilidade das Estruturas de Concreto, Carbonatação e Corrosão -

Modelos de previsão, Manifestações patológicas nas estruturas e construções. Resíduos Industriais e Agrícolas para a Construção Civil. 2. Tecnologia da Construção Civil: A Classificação da Indústria da Construção Civil. Aspectos Legais para o início de um empreendimento de Construção (Licenciamento /Alvará/Autorizações). Estudo e Análise do Projeto Executivo. Projeto para produção. Projeto do Lay Out do Canteiro de Obras/Produção e Planejamento da Logística no Canteiro de Obras. Materiais, Métodos/Processo e Tecnologias de Construção/Produção de Edificações: Locação da obra. Fundações. Estruturas. Alvenaria. Coberturas. Instalações Diversas. Esquadrias. Revestimentos. Pisos. Pintura. Vidros. Limpeza. Entrega da obra. Novas Tecnologias de Construção. Construção pré-fabricada em madeira, aço e concreto. Edificações Habitacionais - Desempenho Norma ABNT NBR 15575 - partes 1,2,3,4,5 e 6. 3. Gerenciamento de empreendimentos na construção civil: A Indústria da Construção Civil no cenário nacional e suas características. O Gerenciamento de Empreendimentos/Projeto (project) segundo a Project Management Institute - PMI-PMBOK® Guide. As nove áreas de PMBOK: Gerenciamento de integração do projeto, Gerenciamento do Escopo do Projeto, Gerenciamento de Tempo do projeto, Gerenciamento de custos do projeto, Gerenciamento da qualidade do projeto, Gerenciamento de recursos humanos do projeto, Gerenciamento das comunicações do projeto, Gerenciamento de riscos do projeto e Gerenciamento de aquisições do projeto. As Visões de Produtividade, Qualidade, do Meio ambiente, de Sustentabilidade e da responsabilidade social na gestão dos empreendimentos na construção civil. Custos nos empreendimentos de construção civil. Orçamentos nos empreendimentos de construção civil. Técnicas de Programação e Controle de Projetos e Obras. Licitação e contratação para empreendimentos de construção civil. Perdas e desperdícios na Construção Civil. Construção Enxuta (Lean Construction). (Processo 23068.017593/2015-59)

2.7. CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO 2.7.1. DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

Área/Subárea: Enfermagem (cód. CNPq 4.04.00.00-0)/Enfermagem Pediátrica (cód. CNPq 4.04.03.00-9)

Programa: 1. Políticas Públicas de Saúde para o recém-nascido, a criança e o adolescente. 2. Atenção básica à saúde do recém-nascido, da criança e do adolescente. 3. A família como cuidadora e como foco do cuidado ao recém-nascido, a criança e o adolescente. 4. Semiologia e semiotécnica do recém-nascido, a criança e o adolescente. 5. Situação de Saúde da Criança e do Adolescente. Determinantes de Saúde. Indicadores de saúde. 6. Processo de crescimento e desenvolvimento do nascimento a adolescência. 7. Saúde Mental da Criança e do Adolescente. Aspectos psico-sociais da doença na família. Nível primário: Interação da criança/adolescente na família e na comunidade e estimulação psico-motora da criança. Nível Secundário: significado da hospitalização para a criança/adolescente/família e modelo de assistência centrado na família. 8. Sistematização da assistência de enfermagem ao recém-nascido e a criança nos Agravos: Doenças diarreicas. Desnutrição/anemias. Doenças respiratórias. 9. Sistematização da assistência de enfermagem aos Problemas de saúde e situações de riscos do adolescente: gravidez, aborto, DST's e drogadicção. 10. Hospitalização infantil e na adolescência. 11. Assistência a criança no pré e pós operatório e na alta hospitalar. 12. Enfermagem na atenção a criança com malformação. 13. Princípios éticos e legais do exercício profissional de enfermagem e suas implicações com a saúde da criança e do adolescente. 14. O trabalho do enfermeiro na atenção à saúde do recém-nascido, da criança e do adolescente em diferentes contextos assistenciais. 15. Biossegurança na proteção ao cliente e ao profissional de saúde; medidas universais de proteção. 16. Saúde do escolar. (Processo 23068.016403/2015-86)

2.7.2. DEPARTAMENTO DE ENGENHARIAS E TECNOLOGIA

Área/Subárea: Engenharia de Produção (cód. CNPq 3.08.00.00-5)/Gerência de Produção (cód. CNPq 3.08.01.00-1)

Programa: 1. Fundamentos conceituais de ergonomia situada. 2. Aspectos físicos do homem no trabalho, Espaços de trabalho e projeto de postos de trabalho. 3. Sistema perceptivo e Cognição no Trabalho. 4. Método de Análise Ergonômica do Trabalho. 5. Desenvolvimento de métodos de trabalho e produção. Técnicas de registro e análise do trabalho. 6. Técnicas de medida do trabalho: estudo de tempos, amostragem do trabalho, tempos pré-determinados. Tempo padrão. (Processo 23068.015958/2015-19)

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. O período de inscrição será de 08/12/15 a 06/01/2016.

3.1.1. Para os Departamentos de: Computação/CCA - Área/Subárea: Ciência da Computação (cód. CNPq 1.03.00.00-7)/Engenharia de Software (cód. CNPq 1.03.03.02-2), Geologia/CCA - Área/subárea: Geociências (cód. CNPq 1.07.00.00-5)/Geologia (cód. CNPq 1.07.01.00-1), Línguas e Letras/CCHN - Área/Subárea Linguística (cód. CNPq 8.01.00.00-7)/ Teoria e Análise Linguística (cód. CNPq 8.01.01.00-3), Línguas e Letras/CCHN - Linguística (cód. CNPq 8.01.00.00-7)/ Linguística Aplicada (cód. CNPq 8.01.06.00-5), Arquivologia/CCJE - Área: Arquivologia (cód. CNPq 6.07.03.00-8), Ciências da Saúde/CEUNES - Área/Subárea: Enfermagem (cód. CNPq 4.04.00.00-0)/Enfermagem Pediátrica (cód. CNPq 4.04.03.00-9). Caso não haja inscritos no período regular, será reaberto o prazo de inscrição de 07/01 a 05/02/2016, exigindo a mesma graduação e mestrado nas mesmas áreas exigidas para o doutorado.

3.2. Os interessados deverão formalizar a inscrição nas Secretarias dos Departamentos/Centros citados no item 1.

3.2.1. No caso de inscrição por via postal, indicar sempre qual o Centro e o Departamento de interesse para efetivar a inscrição.

3. 3. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

Os interessados deverão indicar a área/subárea de conhecimento para a qual pretendem concorrer, anexando a seguinte documentação:

a) Requerimento de inscrição, conforme modelo oficial da UFES, à disposição no sítio www.progep.ufes.br, no qual o candidato declare estar ciente do contido no edital e na resolução nº 52/2009-CEPE/UFES (disponibilizada no sítio www.daocs.ufes.br).

b) Curriculum vitae, no formato Lattes do CNPq, paginado e encadernado.

c) Cópia de documento oficial de identidade;

d) Se estrangeiro, cópia do visto permanente, registro nacional de estrangeiro (RNE) e passaporte (caso não possua o visto permanente, a inscrição poderá ser aceita, mas, quando da sua posse, será exigida sua apresentação).

e) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, conforme item 4.

f) Declaração firmada pelo candidato de que possui documentação comprobatória de estar em dia com suas obrigações eleitorais e militares, quando for o caso.

3.4. A inscrição poderá ser feita por procurador munido de cópia da sua carteira de identidade (Registro Geral) e do respectivo instrumento de mandato com firma do outorgante reconhecida em cartório.

3.5. Os documentos redigidos em língua estrangeira deverão ser acompanhados de versão em vernáculo, firmada por tradutor público.

3.6. É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, a via fax ou a via correio eletrônico.

3.7. É permitido o requerimento de inscrição por via postal, feito por meio da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, com aviso de recebimento - AR. Enviar todo o material para o local de inscrição, conforme o item 3.2.

3.8. Somente serão aceitos os requerimentos de inscrição que cheguem ao respectivo endereço mencionado no item 3.2, até o horário de encerramento das inscrições conforme o item 3.1

3.9. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e demais normas que regulamentam o concurso, e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos, em especial, a área/subárea, de graduação e de pós-graduação.

3.10. Os pedidos de inscrição serão apreciados e deferidos, ou não, pela Comissão Central de Inscrições do Departamento responsável por cada concurso, que divulgará no endereço eletrônico do centro, bem como no quadro de avisos dos referidos centros.

3.11. Em caso de indeferimento de inscrição, o candidato terá o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado da divulgação do deferimento das inscrições, conforme Art. 11, inciso V, da Resolução 52/2009, para apresentar recurso mediante solicitação fundamentada de revisão de julgamento dirigida à Comissão Central de Inscrições. Esta terá igual prazo para julgamento, contado a partir do encerramento do prazo para apresentação de recursos, sendo a decisão divulgada no endereço eletrônico do centro, bem como no local de funcionamento da referida Comissão.

4. TAXA DE INSCRIÇÃO:

4.1. O recolhimento da taxa de inscrição no valor abaixo relacionado deverá ser feito no Banco do Brasil, em nome da Universidade Federal do Espírito Santo, de acordo com as seguintes instruções:

Emissão de GRU (Guia de Recolhimento da União). Passos:

1) Acessar o sítio da Internet <http://www.tesouro.fazenda.gov.br>;

2) Clicar na imagem (link) localizada à direita da página inicial que contém o texto GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO;

3) Seguindo a abertura do link, clicar no menu à esquerda, na opção IMPRESSÃO - GRU;

4) Proceder com o preenchimento dos campos da GRU a ser gerada com os seguintes dados:

Unidade Favorecida Código (UG): 153046;

Gestão: 15225;

Recolhimento código: 28883-7-TAXA DE INSCRIÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO;

Número de referência 15304600250000025;

Competência: mês/ano no formato mm/aaaa;

Vencimento: data do pagamento no formato dd/mm/aaaa;